



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), precisamente às 16:35 (dezenove horas e trinta e cinco minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Sr. Paulo Ricardo Alevi Martinelli, determinou a mim, Neide Oliveira Guimarães Saves, 2ª Secretária da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores que são: Edvaldo Fecho, Jesus dos Santos Rodrigues, Neide Oliveira Guimarães Saves, Paulo Ricardo Alevi Martinelli, Queli Cristina da Silva, Rodrigo Marcomini dos Reis e Wilson Francisco de Souza, estando ausente os Srs. Vereadores: Laurenir de Fátima Garavelo de Araújo e Valdemir Pontes Ferreira Júnior, o que foi feito, vindo o Sr. Presidente declarar que dada a presença de 07 (sete) Vereadores que integram a mesma, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Inicialmente o Senhor Presidente disse que a palavra estaria franca a quem dela quisesse fazer uso, desde que fosse assunto relacionado às matérias que estavam em pauta. Na continuidade solicitou da 1ª Secretária da Mesa, Sra. Neide Oliveira Guimarães Saves, para que identificasse e colhesse os Pareceres Verbais das Comissões Competentes em relação as matérias que estavam em pauta. Dando continuidade, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar de nº 16, de 02 de agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar 108/2010 e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. O mesmo procedimento foi tomado em relação ao Projeto de Lei Complementar de nº 17, de 02 de agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo, que cria e organiza a Procuradoria Geral do Município de Macedônia, Define Atribuições e dá outras providências, sendo também aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou a Sessão encerrada precisamente às 16:32 (dezesesseis horas e trinta e dois minutos). A presente vai assinada por mim _____ (Neide Oliveira Guimarães Saves) – 1ª Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 05 de agosto de 2022.

Paulo Ricardo Alevi Martinelli
Presidente

Neide Oliveira Guimarães Saves



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

1ª Secretária

